Boletim de Serviço Eletrônico em 12/02/2021 DOU de 12/02/2021, seção 2, página 42

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 188/2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA

UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 51 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 3.103, de 30 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 250, Seção 2, p.64, de 31 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº **00190.110993/2020-99.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 09/02/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1801272 e o código CRC F62B8AC6

Referência: Processo nº 00190.110994/2020-33 SEI nº 1801272

1 of 1 30/04/2021 10:04